



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

sexta-feira, 29 de agosto de 2025

URGENTE

Ofício nº 079 – G.P.

Assunto: **Envia Cobrança de Resposta ao Requerimento nº 004/2025.**

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira que este subscreve, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, indaga-la sobre a resposta ao REQUERIMENTO de nº 004/2025, encaminhado ao SAEAN e cujo prazo para resposta expirou.

O referido requerimento foi enviado e protocolado no SAEAN, por meio do Ofício GP nº 052/2025, em 09/06/2025 e o prazo de 15 dias para resposta expirou em 24/06/2025, ou seja, antes de nosso recesso parlamentar.

A Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, recentemente alterada pela Lei nº 14.230/2021) prevê que é ato de improbidade administrativa a conduta que atente contra os princípios da Administração Pública, notadamente no art. 11, quando o agente público "retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício" ou "negar publicidade aos atos oficiais".

Sendo assim, no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais, venho requerer a Vossa Senhoria, que envie resposta até o final do expediente do dia **02/09/2025**, sob pena de termos que adotar as medidas legais que se fizerem necessárias.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
(Henrique Teles)
Presidente da Câmara Municipal

À Ilma. Sra.
GABRIELA MONTOYA
Presidente Superintendente do SAEAN
Artur Nogueira - SP

(Recebido em 29/08/2025)
Mariana Gama